

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.203.485/0001-83, situada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jucelio Fernandes de Oliveira, torna público, nos termos da legislação vigente, o processo seletivo simplificado com vistas à seleção de recursos humanos para suprir as demandas do Acispes.

O presente processo seletivo se pautará pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no site da Acispes na aba processo seletivo, **entre os dias 27 de fevereiro a 06 de março de 2025**, através do link https://acispes.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria&filter=01JMFT8HJ2BYX1H0PYS91MAM8Y, sendo necessário que o candidato realize o cadastro no sistema.

1.1.1 Caso o candidato não possua meios de acesso a internet, é possível a realização de inscrição pessoal que o ocorrerá junto à sede do ACISPES, situada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275 junto à sala de Recursos Humanos, localizada no 5º andar, nos horários de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min nos dias 27/02 a 28/02 e 06/03/2025.

1.2 Para se inscrever, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição, constante do protocolo no link indicado no item 1.1 e juntar no sistema os seguintes documentos:

- a- Currículo profissional;
- b- Documento de Identidade;
- c- CPF;
- d- Declaração de quitação eleitoral;
- e- Comprovante de residência;
- f- Certidão de nada consta da Polícia Civil
- g- Diploma de comprovação de escolaridade nos termos exigidos pelo cargo para os cargos que necessitem de tal providência;
- h- Carteira de Registro no Conselho de Classe para os cargos que exijam tal providência;

1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração ou correspondência.

II - DAS VAGAS

2.1 São previstas as seguintes vagas de caráter temporário visando cobrir **férias regulamentares** de servidores do ACISPES:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Bruta	Escolaridade
Fonoaudiólogo	01	20h	R\$ 2.683,98	Ensino Superior em Fonoaudiologia
Psicólogo	01	30h	R\$ 4.025,98	Ensino Superior em Psicologia

2.2 As atribuições previstas para o cargo oferecido são aquelas determinadas pela legislação vigente, acrescidas das seguintes:

Cargo	Descrição de atividades
Fonoaudiólogo	Avaliar pacientes, realizar diagnóstico e tratamentos para

	prevenção, habilitação e reabilitação dos mesmos de forma individual ou coletiva através de sala de espera, capacitações e grupos.
Psicólogo	Atender e avaliar pacientes de forma individual ou em grupo, com a finalidade de análise, tratamento e orientações através do planejamento psicológico; elaborar relatórios, realizar treinamentos e grupos de atividades.

III - ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Será realizada análise dos currículos encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos, sendo selecionado aquele que possuir o melhor perfil ao cargo, com comprovação de experiência na área.

IV - DO RESULTADO DA ANÁLISE E DOS RECURSOS

4.1 O resultado da análise curricular será divulgado no dia útil seguinte ao encerramento das inscrições.

4.2 O Candidato insatisfeito com seu resultado poderá interpor recurso no prazo de até 1 (um dia útil) por meio do link

<https://acispes.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=961334&iser=01JMW9QAW6Z935PBRJNS18YTB>

4.3 Não serão aceitos recursos intempestivos.

4.4 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o fim do prazo de sua interposição.

V – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente edital terá validade durante **6 (seis) meses** a contar da data da divulgação de seu resultado oficial. Neste período, os candidatos melhores classificados poderão ser chamados em caso de vagas supervenientes não previstas no presente edital.

VI - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 A previsão é para cobrir férias e outros afastamentos de servidores da unidade do ACISPES no município de Santos Dumont/MG.

6.2 A Comissão de Seleção do Certame é composta pelos funcionários descritos na Portaria nº 63/2025.

6.3 A comissão atuará em conjunto ou isoladamente através de seus membros, não sendo causa de nulidade os atos praticados isoladamente por apenas um de seus membros, cuja atuação é considerada de todo o colegiado.

6.4 Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão publicadas no site da Acispes no endereço: www.acispes.com.br

Quaisquer dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas junto à gerência de recursos humanos da Acispes pelo telefone (32) 3313-4063;

6.5 Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora para dirimir quaisquer pendências relacionadas ao presente edital.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2025.

JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ACISPES

CRISTIABEL HELENA DA SILVA VILLELA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

JAQUELINE MIRANDA
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

Cronograma previsto para o processo seletivo

Item	Descrição	Datas
01	Publicação do edital.	26/02/2025
02	Inscrições.	27/02/2025 a 06/03/2025
03	Divulgação do resultado oficial preliminar da Análise curricular.	07/03/2025
04	Prazo para recurso contra o resultado oficial da Análise curricular.	10/03/2025
05	Resultado FINAL do processo seletivo.	12/03/2025